



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 22/07

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 25 de Setembro de 2007

Início: 10.00 horas

Encerramento: 12.00 horas

Aprovada em: 09 de Outubro de 2007



A reunião realizou-se com a presença de:

Presidência: José Manuel Velhinho Amarelinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Lucas Gonçalves

Jorge Miguel Vieira Gabriel

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva

Verificou-se a ausência dos seguintes membros:

Manuel José de Jesus Marreiros



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Primeira Classe, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



Deliberações Tomadas

FALTAS JUSTIFICADAS: – A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara Manuel José de Jesus Marreiros, não pode estar presente na reunião por motivos profissionais, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta.-----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA O SEGUINTE ASSUNTO: -----

– CASA DA CRIANÇA DO ROGIL – PEDIDO DE SUBSÍDIO ---

| – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

– MARIA OTÍLIA DE SOUSA MATOS DA COSTA – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Lote – Sector A – Lote cinquenta e oito – Aljezur – três de Agosto de dois mil e sete -----

– JOÃO ANTÓNIO DA COSTA DUARTE – Construção de piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector G – Lote noventa e cinco – Aljezur – três de Agosto de dois mil e sete -----

REUNIÃO DE 25.09.07

- RUI JORGE GUERREIRO CUSTÓDIO - Construção de habitação
- Urbanização do Vale da Telha - Sector J - Lote cinquenta e um - Aljezur - três de Agosto de dois mil e sete -----
- RADIOMÓVEL - TELECOMUNICAÇÕES, LDA. - Construção Pública
- Forno da Telha - Aljezur - sete de Agosto de dois mil e sete -----
- JORGE TOMÁS FERREIRA DOS SANTOS - Alterações e ampliação em habitação - Aldeia Velha - Aljezur - sete de Agosto de dois mil e sete -----
- CHARLES WILSON HOLLIS E MARGARETH ROSE HOLLIS - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector G - Lote oitenta e cinco - Aljezur - oito de Agosto de dois mil e sete -----
- ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BATATA DOCE DE ALJEZUR - Construção de armazém - Zona Industrial de Feiteirinha - Lotes quinze e quinze A - Aljezur - nove de Agosto de dois mil e sete -----
- ANGELINA MARQUES RIBEIRO - Construção de habitação - Urbanização Cerca do Moinho - Lote dezoito - Bordeira - catorze de Agosto de dois mil e sete -----
- JOAQUIM CARDOSO - Construção de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector J - Lote oitenta e dois - Aljezur - catorze de Agosto de dois mil e sete -----
- JOSÉ MIGUEL MOZ BARBOSA LENCASTRE - Alterações e ampliação de habitação - Travessa do Castelo - Bordeira - quinze de Agosto de dois mil e sete -----
- SOQUINOS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E ALUMÍNIOS, LDA. - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector G - Lote cento e setenta e seis - Aljezur - dezasseis de Agosto de dois mil e sete -----

REUNIÃO DE 25.09.07

- SOCIEDADE TURÍSTICA DA CARRAPATEIRA, LDA. - Alterações - Turismo Rural - Herdade do Monte Velho - Bordeira - dezasseis de Agosto de dois mil e sete -----
- MARIA JOAQUINA E JOSÉ ANTÓNIO ROSA - Construção de habitação - Vale Francelho - Bordeira - dezassete de Agosto de dois mil e sete -----
- ÚRSULA HELGA HELENE ASMINDSEN - Reconstrução de habitação - Monte Novo da Serra - Aljezur - vinte de Agosto de dois mil e sete -----
- JORGE MANUEL DOS SANTOS CARDOSO - Construção de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector J - Lote oitenta e três - Aljezur - vinte de Agosto de dois mil e sete
- ALGARVE DOIS - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA. - Alterações - habitação e piscina - Urbanização do Espartal - C dois - Aljezur - vinte e três de Agosto de dois mil e sete
- CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA. - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector E - Lote setenta e sete - Aljezur - vinte e quatro de Agosto de dois mil e sete -----
- BURKHARD HARTMUT GERNUSS - Construção de habitação - Urbanização do Espartal - Lote dezoito A - Primeira Fase - Aljezur - vinte e sete de Agosto de dois mil e sete -----

II - *Administração e Finanças*

PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ONZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SETE: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia onze de Setembro do corrente ano. -----

PONTO DOIS - FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO DOIS PONTO UM - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e

quatro de Setembro de dois mil e sete, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de um milhão duzentos e oitenta e três mil setecentos e setenta euros e três cêntimos, em Operações não Orçamentais um saldo de trezentos e trinta e nove mil trezentos e quatro euros e quarenta e oito cêntimos.-----

PONTO TRÊS - IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES ONEROSAS:

— Foram apresentados os ofícios abaixo indicados enviando fotocópias de escrituras efectuadas no mês de Agosto de dois mil e sete, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis: -----

— **CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOS:** — Foi apresentado o ofício número cento e noventa e dois, datado de onze de Setembro de dois mil e sete, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Agosto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

Tomado conhecimento. -----

PONTO QUATRO - LEI DAS FINANÇAS - LEI NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E SETE - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS

— **PROPOSTA:** — Pelo Senhor Vereador José Amarelinho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

LEI DAS FINANÇAS - LEI NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E SETE - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS -----

No âmbito do ponto um, artigo vigésimo, da Lei número dois barra dois mil e sete, os municípios têm direito em cada ano a uma participação variável até cinco por cento no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do município, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior; -----

A referida participação está dependente de deliberação de Câmara sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município;-----

Assim, proponho que a Câmara, no âmbito dos números um e dois, artigo vigésimo, da Lei número dois barra dois mil e sete, de quinze de Janeiro estabeleça a referida participação em cinco por cento, e da deliberação dê conhecimento por via electrónica, à Direcção Geral dos Impostos até trinta e um de Dezembro do ano em curso.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta e remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para aprovação. -----

PONTO CINCO – LEI DAS FINANÇAS – IMI – FIXAÇÃO DE TAXAS PARA O ANO DE DOIS MIL E OITO – PROPOSTA: –

Pelo Senhor Vereador José Amarelinho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DE TAXAS PARA O ANO DE DOIS MIL E OITO -----

De acordo com o previsto no Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, no seu artigo cento e doze, propõe-se a seguinte fixação de taxas:-----

– Taxa de zero vírgula sete por cento – para prédios urbanos a que se refere a alínea b), do artigo cento e doze; -----

– Taxa de zero vírgula quatro por cento – para prédios urbanos a que se refere a alínea c), do artigo cento e doze.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta e remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para aprovação. -----

PONTO SEIS – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

ESTRADAS DE PORTUGAL E.P.E. – DIRECÇÃO DE ESTRADAS

DE FARO: – Foi apresentado o ofício número cento e trinta mil duzentos e trinta e um, datado de treze de Setembro do corrente ano, enviando informação sobre a reparação do troço da E.N. cento e vinte, na Freguesia de Odeceixe. -----

Tomado conhecimento. -----

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO: – Foi apresentado o

ofício número mil setecentos e vinte e nove, datado de dez de Setembro do corrente ano, enviando informação do Comandante do Destacamento da GNR de Portimão. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi

apresentada a circular número noventa e nove, datada de dez de Setembro do corrente ano, informando que o valor da quota para o ano dois mil e oito, não sofrerá qualquer alteração em relação ao valor estipulado para o ano de dois mil e sete, conforme circular número cento e sessenta e dois barra dois mil e seis. -----

Tomado conhecimento. -----

SPEM – SOCIEDADE PORTUGUESA DE ESCLEROSE MÚLTIPLA:

– Foi apresentado o ofício número cento e noventa e três, datado de trinta e um de Agosto do corrente ano, solicitando a colaboração desta Autarquia através da doação de prémios, a atribuir no torneio de Golfe, que pretendem realizar com vista à angariação de fundo para a SPEM. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

DÉCIMO TERCEIRO CONGRESSO DO ALGARVE: – Foi

apresentado o ofício número sete mil duzentos e quarenta,

datado de cinco de Setembro do corrente ano, agradecendo o apoio concedido.-----

Tomado conhecimento. -----

BADUCA SAFARI PARK – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO: –

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas do Protocolo de Colaboração a estabelecer com o Baduca Safari Park, cujos documentos depois de devidamente rubricados ficam arquivados em pasta própria. -----

PONTO SEIS – HERDEIROS DE HUMBERTO PIMENTEL ESTEVES – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO EM IGREJA NOVA –

ALJEZUR: – Foi apresentada a carta em que Herdeiros de Humberto Pimentel Esteves, vêm solicitar a aquisição de uma parcela de terreno, sita em Igreja Nova – Aljezur, com a área de oitocentos e cinquenta metros quadrados, que vem sendo utilizada pela empresa HPE – Humberto Pimentel Esteves & Filhos, Lda. desde o ano de mil novecentos e oitenta e cinco, para armazenamento e guarda de equipamentos, materiais e viaturas essenciais à actividade que a mesma desenvolve, uma vez que agora se torna necessária a referida aquisição, com vista à obtenção da Certificação em Qualidade de acordo com a norma ISSO 9000, por parte da empresa HPE – Humberto Pimentel Esteves & Filhos, Lda, de sua propriedade.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO SETE – ANTÓNIO VIEGAS RODRIGUES: –

Foi apresentado o requerimento em que António Viegas Rodrigues, residente em Odiáxere, vem requerer a concessão de cartão de Vendedor Ambulante para venda de produtos frutícolas, em vários locais do Concelho de Aljezur, nomeadamente na Praia da Arrifana e na Praia do Monte Clérigo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, uma vez que o Concelho de Aljezur já se encontra devidamente servido de estabelecimentos do género e o espaço público é necessário para circulação de pessoas e para estacionamento de viaturas. Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO OITO – VÍTOR MANUEL PACHECO RAFAEL: – Foi apresentado o requerimento em que Vítor Manuel Pacheco Rafael, residente em Azenha do Mar, vem requerer a concessão de cartão de Vendedor Ambulante para venda de pescado e marisco, em vários locais do Concelho de Aljezur. A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, uma vez que o Concelho de Aljezur já se encontra devidamente servido de estabelecimentos do género e o espaço público é necessário para circulação de pessoas e para estacionamento de viaturas. Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

III – *Acção Social*

PONTO UM – PROCEDIMENTOS PARA A INSTALAÇÃO DA CPCJ – COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ALJEZUR:-----

– No sentido de dar continuidade ao processo de instalação de uma Comissão de Protecção de Crianças e Jovens no Concelho de Aljezur e, face ao teor da Informação número três barra dois mil e sete, da Divisão de Educação, Acção

Social, Cultura e Desporto – Sector de Saúde e Acção Social, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a referida CPCJ de Aljezur funcionará nas instalações da Divisão de Educação, Acção Social, Cultura e Desporto.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar a Senhora Vereadora Fátima Neto como representante da Câmara Municipal de Aljezur, bem como cooptar dois Técnicos desta Autarquia, o Doutor Márcio Viegas, Sociólogo e a Doutora Lúcia Garcia, Psicóloga. -----

IV – *Ambiente*

PONTO UM – PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALJEZUR E O GEOTA – GRUPO DE ESTUDOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE, PARA DINAMIZAÇÃO DO PROJECTO COASTWATCH – DOIS MIL E SETE – DOIS MIL E OITO: – Na sequência da deliberação de cinco de Junho do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Parceria a estabelecer com o GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente, para dinamização do Projecto Coastwatch – dois mil e sete – dois mil e oito, no Concelho de Aljezur, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

V – *Educação*

PONTO UM – JÚLIO VITORINO MENDES ASCENÇÃO: – Foi apresentado o requerimento em que Júlio Vitorino Mendes Ascensão, natural de Boa Vista – Cabo Verde, residente em Nisa, vem solicitar lha seja renovada a Bolsa de Estudo para o ano lectivo dois mil e sete – dois mil e oito, ao abrigo do Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Aljezur e a Câmara da Boa Vista – Cabo Verde. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma Bolsa de Estudo, no valor de mil duzentos e vinte e cinco euros, para o ano lectivo dois mil e sete – dois mil e oito, a pagar em duas prestações, mediante a apresentação do comprovativo da respectiva matrícula. -----

PONTO DOIS – BOLETIM DE CANDIDATURA A SUBSÍDIO DE ESTUDO – CATARINA DUARTE SANTANA SANTOS: – Foi apresentado o ofício número mil cento e oitenta e três, datado de dezoito de Setembro do corrente ano, do Agrupamento de Escolas do Concelho de Aljezur, enviando o boletim de candidatura a subsídio de estudo da aluna, Catarina Duarte Santana Santos, só agora matriculada na EBI/JI de Aljezur. – A Câmara analisou o respectivo boletim de candidatura a subsídio de estudo e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio alimentar solicitado para a aluna acima identificada, atribuindo à referida aluna o escalão A. -----

VI – *Habitação e Urbanização*

PONTO UM – SÍLVIA MARINA SAIAGO SANTOS: – Foi apresentado o requerimento em que Sílvia Marina Saiago Santos, residente na residente no Bairro Social do Rogil, número trinta e seis, em Rogil, vem informar que pretende desistir da aquisição do Lote número doze, sito no Loteamento Municipal de Maria Vinagre, por motivos da sua vida profissional, designadamente por ir residir e estudar no estrangeiro, pelo que solicita a restituição da importância paga como caução, no valor de duzentos e cinquenta euros e da importância de mil oitocentos e setenta e cinco euros, correspondente a vinte e cinco por cento do valor do lote e paga no acto da assinatura do contrato promessa de compra e venda. -----

Face ao teor constante na informação número sessenta barra zero sete, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, restituir a importância de mil oitocentos e setenta e cinco euros, correspondente a vinte e cinco por cento do valor do lote e paga no acto da assinatura do contrato promessa de compra e venda e propor à Assembleia Municipal a restituição da importância paga como caução, no valor de duzentos e cinquenta euros. -----

VII – *Juventude, Desporto e Tempos Livres*

PONTO UM – JUVENTUDE CLUBE ALJEZURENSE: – Foi apresentado o ofício número setenta e nove, datado de onze de Setembro do corrente ano, enviando para efeitos de reembolso, documentos de despesas no valor de dois mil setecentos e cinquenta e sete euros e oitenta e um cêntimos. Face ao teor constante na informação número treze barra zero sete, da Secção de Contabilidade e Finanças, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir a verba correspondente às despesas relativas à época dois mil e seis – dois mil e sete, na modalidade de futebol, bem como as despesas efectuadas com a modalidade de Ténis de Mesa. -----

As despesas relativas a multas não estão consideradas na deliberação de Câmara que determinou o apoio financeiro a este Clube. -----

Quanto às despesas já efectuadas e apresentadas pelo Juventude Clube Aljezurense, para época dois mil e sete – dois mil e oito, as mesmas não poderão ser equacionadas e consequentemente pagas pelo simples facto de esta Autarquia ainda não ter deliberado acerca do apoio a conceder para a modalidade de futebol, na presente época. -----

PONTO DOIS – PROGRAMA DESPORTO PARA TODOS – ÉPOCA DOIS MIL E SETE – DOIS MIL E OITO: – Pela Senhora

Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

*PROGRAMA DESPORTO PARA TODOS – ÉPOCA DOIS MIL E SETE
– DOIS MIL E OITO* -----

Tendo o Sector de Desporto organizado as actividades que o Município de Aljezur vai desenvolver no âmbito do programa em epígrafe e em anexo, proponho: -----

Que se aprove o valor da mensalidade previsto no Programa;
Que a prática da actividade “Ginástica Sénior” seja isenta de mensalidade.” -----

A Câmara tomou conhecimento das actividades a desenvolver no âmbito de Programa “Desporto Para Todos” e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar os preços propostos para as modalidades referentes ao referido Programa, que serão as seguintes: -----

– STEP – DEZ EUROS; -----

– LIFT – DEZ EUROS; -----

– YOPITAI (FLEXIBLE) – DEZ EUROS; -----

PONTO TRÊS – MOTO CLUBE DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício datado de sete de Setembro do corrente ano, em que o Moto Clube de Aljezur, vem solicitar a autorização e a atribuição de um subsídio, destinado a fazer face a despesas com a realização de uma demonstração de uma prova de Freestyle, no Parque Industrial de Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado, todavia deverá o Moto Clube requerer o respectivo licenciamento da prova nos serviços competentes desta Autarquia. -----

VII – *Obras Particulares*

PONTO UM – RICARDO MARIA PAIS MAGALHÃES VILLAS BOAS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM TRAMELO – BORDEIRA: – No seguimento da deliberação de vinte e oito de Agosto do corrente ano, foi novamente apresentada a exposição de Ricardo Maria Paes Magalhães Villas-Boas, na qualidade de promitente comprador de um prédio rústico, sito em Trameló – Bordeira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e sessenta e oito, da Secção C, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número novecentos e dezassete, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, relativa ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um conjunto habitacional, no local atrás identificado.-----
Ainda no âmbito da deliberação de vinte e oito de Agosto do corrente ano, Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao requerente que, não obstante a aprovação do pedido de informação prévia, os fogos T zero propostos serão constituídos, exclusivamente, por sala, cozinha e instalações sanitárias, pelo que o requerente deverá ponderar e esclarecer esta Câmara Municipal sobre o facto, estranho e incompreensível de propor a construção de fogos T zero, com a área de cento e cinco metros quadrados. -----
PONTO DOIS – JOSÉ MANUEL DE OLIVEIRA, MARIA JOÃO FERNANDES PACHECO, ANTÓNIO JOÃO FERNANDES – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – RATIFICAÇÃO: – Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de dez de Setembro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da

Câmara, exarado no requerimento em que José Manuel de Oliveira, Maria João Fernandes Pacheco e António João Fernandes, vêm solicitar lhes seja emitida certidão com o parecer favorável, relativamente à partilha que entre eles pretendem realizar, dos prédios que a seguir se descreve, os quais fazem parte da herança de sua mãe Cesaltina Fernandes, daí resultando a constituição de compropriedade em partes iguais a favor dos comproprietários Maria João Fernandes Pacheco e António João Fernandes: -----

– Prédio rústico, sito em Quinta Nova ou Carrascalinho, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na respectiva matriz sob o artigo cento e cinquenta e dois, da Secção AH e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o oito mil e sessenta. -----

– Prédio misto, sito em Quinta Nova ou Carrascalinho, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz respectiva cadastral rústica sob o artigo cento e cinquenta e três, da Secção AH e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo mil oitocentos e oitenta e oito e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil setecentos e vinte e um. -----

PONTO TRÊS – REBEKKA TORSDATTER JORGENSEN – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO EM SERRANITO – ALJEZUR: – No seguimento da deliberação de vinte e seis de Junho do corrente ano, foi apresentada a exposição de Rebekka Torsdatter Jorgensen, na qualidade de promitente compradora de um prédio misto, sito em Serranito – Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo vinte e dois, da Secção AJ, e na urbana sob o artigo mil seiscentos e cinquenta e um, da freguesia e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil cento e três, vem nos

termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, relativa ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de reconstrução, ampliação e realocização de uma moradia, no local atrás identificado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de informação prévia, condicionada ao cumprimento do teor constante nas informações número trezentos e trinta e dois barra dois mil e sete e número quatrocentos e oitenta barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação sendo que a área de construção não poderá ser superior a sessenta e três metros quadrados. -----

PONTO QUATRO – MARIA DE FÁTIMA VIANA GONÇALVES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM ROGIL: – No seguimento da deliberação de vinte e três de Maio do corrente ano, foi apresentada a exposição de

Maria de Fátima Viana Gonçalves, proprietária de um prédio rústico, sito em Brejo da Moita – Rogil, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cinquenta e dois, da Secção M – M um – M dois, freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil setecentos e cinquenta e seis, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, relativa ao pedido de informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima identificado. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente, face ao teor constante na informação número quatrocentos e cinquenta e oito barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos

PONTO UM – CASA DA CRIANÇA DO ROGIL: – Foi apresentado o ofício número cento e cinquenta, datado de vinte e cinco de Setembro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio e de transporte, destinado a apoiar a participação de vários atletas daquela Instituição, no Campeonato Europeu de Semi Contact, Aero-Kickboxing e Kickboxing que terá lugar em Vila Real de S. António, no período de cinco a onze do próximo mês Novembro. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de dois mil e quinhentos euros, destinado a apoiar a participação dos atletas da Casa da Criança do Rogil, no referido Campeonato Europeu. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar que o pedido de transporte deverá ser requerido junto dos serviços competentes desta Autarquia.-----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A

REUNIÃO DE 25.09.07

barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Primeira Classe, a redigi e subscrevo. -----



O Vice-Presidente,

O Secretário,
